DECRETO Nº. 59, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Suspende eventos/datas do Processo Seletivo, Edital n. 001/2020, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANERIO, LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, no uso de suas atribuições legais, art. 94, I, "i", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a preocupação global com a pandemia de Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1. A contar do dia 16 de abril de 2020, ficam **SUSPENSOS** todos os eventos/datas contidos no Anexo III, do Edital N.001/2020.

Art. 2. A prova prevista para o dia 26 de abril de 2020 resta ADIADA, sem que nova data e horário, bem como as listas preliminares e homologadas de inscritos, e os demais atos serão divulgados posteriormente nos meios de comunicações oficiais.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito